



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO Nº 03/2018/CS – IFB

**Autoriza a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em Nível de Mestrado Profissional, no Instituto Federal de Brasília, *Campus Brasília*.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com o Instituto Federal de Brasília.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.024191.2017-15, que trata sobre autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Brasília.

CONSIDERANDO a decisão da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Art. 1º Autoriza, no *Campus* Brasília, a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em Nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, criado pela Resolução do Conselho Superior – Ifes nº 161, de 16 de setembro de 2016;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2018

*Original assinado*

**WILSON CONCIANI**  
**Presidente do Conselho Superior do IFB**

